

DECRETO Nº 215, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$409.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

409.400,00

Anulação

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	50	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	82.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
	59	18.542.0006.2021.0000	Desenvolvimento em Ações do Meio Ambiente, Agricultura e A	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	96	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	98	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	103	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	11.700,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	104	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	2.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
182	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	107.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
184	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	63.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	09	01	Ensino Básico		
124	12.361.0011.2037.0000	Gestão em Ações da Educação	9.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
146	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	13.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
147	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda		
162	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	81.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração		
22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
37	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-27.900,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR. Grupo: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			

39	15.451.0005.1001.0000 4.4.90.51.00 07 100 111	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA	-94.800,00 F.R. Grupo: 0 07 00
46	15.452.0005.2014.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
54	17.512.0005.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
94	10.301.0010.2033.0000 3.1.90.11.00 05 370 000	Gestão em Ações de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
106	10.301.0010.2033.0000 3.3.90.39.00 02 300 041	Gestão em Ações de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fundo Saúde/Qualis Mais	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 09 01	Ensino Básico		
137	12.365.0011.2039.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Gestão em Ações da Educação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 02	Fundo Municipal de Ensino		
02 09 02	Fundo Municipal de Ensino		
190	12.361.0012.2045.0000 4.4.90.51.00 02 262 000	Desenvolvimento do Fundeb OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 09 04	Cultura, Esporte e Lazer		
174	27.812.0016.2060.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
175	27.812.0016.2060.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

176	27.812.0016.2060.0000 4.4.90.51.00 02 100 100	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
177	27.813.0016.2061.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
179	27.813.0016.2061.0000 4.4.90.51.00 01 100 000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL - Convênios/entidades/fundos	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
180	27.813.0016.2061.0000 4.4.90.51.00 02 100 000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL - Convênios/entidades/fundos	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

Anulação (-)

-409.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 27 de agosto de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças